



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	
CARGO:	
MATRÍCULA:	
CPF:	
CÓDIGO DA UNIDADE	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias,